

RESOLUÇÃO Nº 006/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Parágrafos I e II do Art. 2º da Resolução Municipal nº 005/2003, de 04 de agosto de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º -;

I – Material de Consumo – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Outros serviços de pessoa física – R\$ 100,00 (cem reais).”

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de Abril de 2005

RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA

- Vereador -

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO

- Vereador -

JOSÉ MOURA FILHO

- Vereador -